

ATA DA REUNIÃO DE 10/9/2026

ATA NÚMERO DEZASSETTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas, a décima sétima reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada por Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o vice-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, António Gilberto Regas Correia e Mário Augusto dos Santos Varela. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes e entregou ao vereador António Correia, um documento, enviado para o email geral da Câmara Municipal, pelo munícipe José Eduardo Teixeira, com a indicação expressa para ser entregue a este vereador. -----

De seguida, perguntou se alguém queria intervir. -----

O Vereador António correia, apresentou a seguinte intervenção: *"A crise no escoamento das uvas do Douro resulta da diminuição das vendas de vinho, e principalmente do fato dos principais exportadores serem quase autossuficientes em matéria de uvas. -----*

Tal situação tem levado a uma diminuição dos preços pagos aos produtores e à dificuldade de colocação da produção no mercado. O Governo tem apresentado apoios extraordinários aos viticultores afetados e a anunciar mecanismos de estabilização para o setor. Também a nossa Câmara apresentou um regulamento de apoio aos mesmos viticultores que tudo junto se traduz em quase nada. -----

A solução para a crise do Douro não passa apenas por apoios temporários. É necessário combinar ajuda imediata aos produtores com medidas estruturais de valorização do vinho, expansão das exportações, melhor organização da produção e criação de mecanismos permanentes de estabilização do rendimento. Só assim será possível proteger a economia duriense e preservar a paisagem do Alto Douro Vinhateiro. -----

A Câmara Municipal pode desempenhar um papel importante como facilitadora, mesmo não tendo competência direta sobre o mercado do vinho. -----

Medidas imediatas -----

Protocolo com a adega para absorção de uvas locais -----

• Negociar com a adega uma prioridade de receção para produtores do concelho. -----

• Apoiar financeiramente custos de armazenamento temporário ou de tesouraria. -----

Apesar da Câmara ter a obrigação de liderar uma frente com outros municípios durienses para reivindicar: -----

• Reforço do benefício. -----

ATA DA REUNIÃO DE 10/9/2026

- Fundo permanente de estabilização. -----
- Linhas de crédito para adegas e cooperativas. -----
- Medidas de regulação do mercado. -----

Pensamos que os efeitos práticos também serão quase nulos -----

Então os vereadores do PSD sugerem um Plano Municipal de Apoio à Vindima 2027 com três eixos: -----

1. Apoio à adega local para aumentar a receção de uvas. -----
2. Programa de promoção turística e comercial dos vinhos do concelho. -----

Esta combinação atua simultaneamente sobre o problema imediato (falta de compradores) e sobre o problema estrutural (baixo valor gerado pela produção). -----

Envolver a comunidade local é fundamental porque a crise do Douro não afeta apenas os viticultores. Afeta restaurantes, alojamentos, comércio, transportes e a identidade cultural do território. -----

Criar um movimento "Compre Local" -----

A Câmara pode lançar uma campanha municipal: -----

"Beba Douro, Apoie Quem Produz" -----

- Restaurantes comprometem-se a incluir mais vinhos locais nas cartas. -----
- Hotéis oferecem vinhos do concelho como produto de boas-vindas. -----
- Comércio local vende e promove os produtores da região. -----
- Eventos municipais utilizam exclusivamente vinhos locais. -----

Festa Municipal da Vindima -----

Transformar a vindima num evento de toda a comunidade: -----

- Não permitir as habituais barraquinhas da cerveja. -----
- Provas comentadas pela adega local. -----

Proposta prática para a Câmara -----

Criar o programa: "Todos pelo Douro" -----

Com cinco pilares: -----

1. Consumir vinho local. -----
2. Participar na Festa da Vindima. -----
3. Apoiar o turismo do vinho. -----
4. Envolver escolas e jovens. -----
5. Mobilizar emigrantes e empresas. -----

Desta forma, a adega deixa de ser vista apenas como uma unidade económica e passa a ser um projeto de toda a comunidade, reforçando o escoamento da produção e a sustentabilidade do concelho. -----

Uma Câmara Municipal não consegue resolver sozinha a crise do vinho no Douro, mas pode ser o principal catalisador para transformar a adega cooperativa local no motor económico do concelho. -----

Estratégia: "Salvar as Uvas através da Adega" -----

ATA DA REUNIÃO DE 10/9/2026

O objetivo deve ser garantir que a adegas tenha capacidade financeira, comercial e logística para absorver o máximo de uvas dos viticultores locais. -----

1. Criar um Pacto Local da Vinha e do Vinho -----

Reunir: -----

- Adega cooperativa -----
- Viticultores -----
- Juntas de Freguesia -----
- Comércio local -----
- Restaurantes -----
- Hotelaria -----
- Instituições bancárias -----

Este pacto permitiria definir anualmente: -----

- Quantidades previsíveis de uva -----
- Necessidades da adega -----
- Mercados de venda -----
- Ações promocionais conjuntas -----

2. Reforçar a tesouraria da adega -----

Muitas vezes o problema não é falta de capacidade de vinificação, mas falta de dinheiro para comprar a uva. -----

A Câmara pode: -----

- Negociar protocolos com bancos. -----
- Disponibilizar garantias municipais dentro dos limites legais. -----
- Apoiar candidaturas a fundos comunitários. -----
- Intermediar o acesso às linhas de crédito para adegas e cooperativas anunciadas para o setor. -----

3. Transformar a adega num centro de desenvolvimento económico -----

A adega não deve viver apenas da venda de vinho a granel. -----

A Câmara pode ajudar a desenvolver: -----

Loja da Adega -----

- Vinhos -----
- Azeites -----
- Compotas -----
- Mel -----
- Artesanato -----

Centro de provas -----

- Degustações permanentes. -----
- Venda direta ao turista. -----

Museu da Vinha -----

- História local. -----
- Património vitivinícola. -----

Quanto mais valor acrescentado ficar no concelho, mais capacidade haverá para pagar pelas uvas. -----

4. Garantir mercado para os vinhos da adega -----

A melhor forma de escoar uvas é vender mais vinho. -----

O município pode assumir que: -----

- Todos os eventos municipais utilizam vinho da adega. -----
- Todas as ofertas institucionais incluem produtos da adega. -----
- Os restaurantes aderentes tenham vinhos locais em destaque. -----

5. Reforçar as nossas marcas territoriais fortes -----

"Vinhos Fernão Magalhães" -----

"Vinhos Torguianos" -----

A Câmara financia: -----

- Campanhas promocionais. -----
- Presença em feiras. -----
- Marketing digital. -----
- Participação em concursos internacionais. -----

6. Desenvolver o enoturismo -----

Uma adega visitável gera vendas diretas e margens muito superiores. -----

Projetos possíveis: -----

- Rota das Vinhas. -----
- Festival da Vindima. -----
- Fins de semana de colheita. -----
- Programas para turistas estrangeiros. -----

O Douro beneficia de um património único e o turismo pode ser uma importante via de valorização da produção. -----

7. Atrair um parceiro comercial estratégico -----

A Câmara pode procurar: -----

- Cadeias de distribuição. -----
- Exportadores. -----
- Grupos hoteleiros. -----
- Operadores turísticos. -----

Objetivo: -----

Garantir contratos plurianuais de compra de vinho da adega. -----

8. Mobilizar os emigrantes -----

Criar: Clube dos Emigrantes da Adega -----

Com: -----

- Envio anual de vinhos. -----
- Venda online. -----
- Eventos nas comunidades portuguesas. -----

ATA DA REUNIÃO DE 10/9/2026

Cada emigrante pode tornar-se um embaixador comercial do concelho. -----

Programa "Uva Vendida, Douro Sustentável" -----

Eixo 1 -----

• Garantir que a adega compra a produção local. -----

Eixo 2 -----

• Aumentar a venda de vinho através do turismo e promoção. -----

Eixo 3 -----

• Reforçar as marcas territoriais fortes. -----

Eixo 4 -----

• Mobilizar comunidade, restauração e emigrantes. -----

Assim, a Câmara deixaria de atuar apenas como entidade administrativa e passaria a funcionar como promotora do ecossistema económico da adega cooperativa, aumentando a capacidade de escoamento das uvas e protegendo o rendimento dos viticultores do concelho. -----

Tal como a marca Fernão de Magalhães explora uma figura universal ligada a Sabrosa, a marca "Torquianos" pode promover o concelho através da cultura portuguesa. -----

Ideia forte para a Câmara Municipal -----

Criar o projeto: -----

"Sabrosa: Terra de Fernão de Magalhães e dos Vinhos Torquianos" -----

Com dois embaixadores de dimensão mundial: -----

• Fernão de Magalhães para a aventura e a descoberta. -----

• Miguel Torga para a cultura, a autenticidade e a ligação à terra. -----

Esta combinação diferencia Sabrosa de praticamente todos os restantes concelhos durienses e pode ajudar a aumentar o valor dos vinhos produzidos pela adega e, consequentemente, a absorção das uvas dos viticultores locais". -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que vão avaliar a proposta apresentada. Acrescentou que o Município de Sabrosa é o único, dos que integram a CIMDouro, que tem um regulamento que apoia os viticultores, contudo, acredita ser possível, fazer mais e melhor. -----

Continuou dando nota da sua agenda institucional: dia 28 (vinte e oito) de agosto – presença na 29.ª edição da Feira da Maçã, do Azeito e do Vinho, em Carrazeda de Ansiães; no dia 3 (três) de setembro - reunião do Conselho de Administração das Águas do Norte; no dia 4 (quatro) de setembro - reunião na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), secção das Energias Renováveis, da qual o Município de Sabrosa faz parte, em Coimbra; dia 7 (sete) de setembro – reunião com o Reitor, um Vice-reitor e o Administrador da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), em Sabrosa e no dia 9 (nove) de setembro – receção à Comunidade Educativa, no Espaço Miguel Torga. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente ata n.º 16 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 (vinte e sete) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

ATA DA REUNIÃO DE 10/9/2026

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 (vinte e sete) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), não participando na discussão e votação o vereador Mário Varela, em virtude de não ter estado presente na mesma. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

2.1 - Presente informação n.º 10674/26 do GAP datada de 2 (dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Renovação do mandato da representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a renovação do mandato da representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sabrosa, comissária, Ana Adelaide Teixeira de Sousa Garcia, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

2.2 - Presente informação n.º 10690/26 do GAP datada de 2 (dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Minuta de protocolo de cedência entre a Câmara Municipal de Sabrosa e Junta de Freguesia de Sabrosa - Edifício do Antigo Quartel da GNR de Sabrosa e Campo da Feira Velha. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo de cedência de imóveis, nomeadamente o Edifício do Antigo Quartel da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Sabrosa à Junta de Freguesia de Sabrosa e o Campo da Feira Velha à Câmara Municipal de Sabrosa, revogando o anterior, e, autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o novo protocolo. -----

Mais foi deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal a autorização da cedência do imóvel. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

2.3 - Presente informação n.º 10725/26 do GAP datada de 3 (três) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Minuta de contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a Junta de Freguesia de Paços (Antiga Escola Primária de Sobrados). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de contrato de comodato relativo à antiga Escola Primária de Sobrados, entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a Junta de Freguesia de Paços, autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

Mais foi deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal a autorização da cedência do edifício da antiga Escola Primária de Sobrados. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

2.4 - Presente informação n.º 10733/26 do GAP datada de 3 (três) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Transmissão da posição contratual nos contratos de arrendamento de imóveis municipais destinados ao exercício de atividades

comerciais. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, a adoção das seguintes determinações, no que à transmissão da posição contratual nos contratos de arrendamento de imóveis municipais destinados ao exercício de atividades comerciais, diz respeito: -----

1.º - É proibido ao arrendatário de imóvel propriedade do Município transmitir, por qualquer forma ou meio, a sua posição contratual durante a vigência do contrato ou no seu termo, incluindo através de mecanismos destinados a contornar esta proibição, designadamente mediante transmissão de participações sociais quando tal tenha por finalidade direta ou indireta a transferência da posição de arrendatário. -----

2.º - No termo do contrato de arrendamento, ou em consequência da sua denúncia, resolução ou cessação por qualquer outra causa legalmente admissível, o imóvel deverá regressar à posse plena do Município. -----

3.º - Qualquer transmissão ou cedência da posição contratual realizada em violação do disposto na presente deliberação não produz efeitos perante o Município, sem prejuízo da responsabilidade civil do arrendatário pelos danos causados ao Município e/ou a terceiros. -----

4.º - A presente deliberação produz efeitos imediatos, sendo aplicável aos contratos de arrendamento que venham a ser celebrados pelo Município, devendo constar expressamente de uma das suas cláusulas disposição que consagre o seu conteúdo. -----

5.º - Relativamente aos contratos atualmente em vigor, todos os arrendatários deverão ser notificados do teor da presente deliberação, para conhecimento do respetivo conteúdo e dos princípios de gestão patrimonial que a fundamentam, sem prejuízo dos direitos e obrigações decorrentes da legislação aplicável e dos contratos celebrados. -----

6.º - Mais se delibera que todos os arrendatários de imóveis propriedade do Município sejam formalmente informados de que lhes é vedada a transmissão ou cedência da respetiva posição contratual a terceiros por qualquer meio legalmente admissível, sendo da sua exclusiva responsabilidade todos os prejuízos que possam resultar da violação desta proibição. -----

7.º - Dar conhecimento à UOF-AFP e à UOF-DEL do teor desta deliberação para dar cumprimento à mesma e monitorização. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: A informação presente a ser apreciada é claramente insuficiente, não permitindo uma objetiva e consciente apreciação deste assunto. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º 10743/26 da UOF AFP datada de 3 (três) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º 176, referente ao dia 3 (três) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o saldo orçamental de € 175.989,33 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º 10806/26 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º 17, que corresponde à Alteração Permutativa n.º 15, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 15, à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º 14 e Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 14. -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Sr.ª Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros quem aprovou a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Sabrosa na Sr.ª Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em reunião do órgão efetuada em 31/10/2025. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º 10824/26 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º 18, que corresponde à Alteração Modificativa n.º 4 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 4, à Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 2 e Alteração Modificativa ao Plano Atividades Municipais n.º 3. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, a Modificação Orçamental n.º 18, que corresponde à Alteração Modificativa n.º 4 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 4, à Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 2 e Alteração Modificativa ao Plano Atividades Municipais n.º 3, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Sr.ª Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros quem aprovou a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Sabrosa na Sr.ª Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em reunião do órgão efetuada em 31/10/2025. -----

3.4 - Presente informação n.º 10643/26 da UOF AFP datada de 2 (dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Lista de adjudicações plurianuais, em cumprimento da deliberação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) – 1 de junho a 31 de agosto. -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Sr.ª Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros quem aprovou a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Sabrosa na Sr.ª Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em reunião do órgão efetuada em 31/10/2025. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.5 - Presente informação n.º 10729/26 da UOF AFP datada de 3 (três) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Quarta alteração ao Mapa de Pessoal 2026. ---

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, a quarta alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 5, do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Sr.ª Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros quem aprovou a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Sabrosa na Sr.ª Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em reunião do órgão efetuada em 31/10/2025. -----

3.6 - Presente informação n.º 10726/26 da UOF AFP datada de 3 (três) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Quarta alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, a quarta alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2026 (dois mil e vinte e seis), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Sr.ª Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros quem aprovou a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Sabrosa na Sr.ª Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em reunião do órgão efetuada em 31/10/2025. -----

3.7 - Presente informação n.º 10629/26 da UOF AFP datada de 1 (um) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Procedimento de mobilidade intercategorias, a tempo inteiro entre dois órgãos, de 1 (um) posto de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, na área de Engenharia Florestal ou Engenharia do Ambiente, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo período máximo de até 18 (dezoito) meses - Procedimento deserto por desistência de candidatos. -----

Deliberação: Aprovado, maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, declarar deserto o procedimento de mobilidade intercategorias, por tempo inteiro entre dois órgãos, de 1 (um) posto de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, na área de Engenharia Florestal ou Engenharia do Ambiente, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, determinando o arquivamento do respetivo processo administrativo. Mais foi deliberado promover a publicitação do encerramento do procedimento na página eletrónica do Município e na BEP, de acordo com a informação técnica. -----

3.8 - Presente informação n.º 10671/26 da UOF AFP datada de 2 (dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Autorização para encerramento de contas bancárias. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar o encerramento das seguintes contas bancárias, de acordo com a informação técnica: Conta n.º PT50003509060010308813050

ATA DA REUNIÃO DE 10/9/2026

(Caixa Geral de Depósitos) e Conta n.º PT50003509060010293793085 (Caixa Geral de Depósitos). -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

3.9 - Presente informação n.º 10814/26 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Relatório final de contratação de empréstimo com proposta de adjudicação. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do CPA, o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, passando a reunião a ser presidida pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, Martinho Gonçalves. -----

O Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração: *“Atendendo a que a Sra. Presidente da Autarquia se declarou impedida de participar na discussão e votação deste assunto, por, segundo as suas palavras, fazer parte integrante dos órgãos sociais da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Alto Douro, CRL, pergunto, quais foram os critérios que lhe permitiram participar na discussão e votação, com voto de qualidade exercido por V. Exa, da deliberação relativa ao ponto 3.3, da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 13/08/2026, onde esta instituição foi convidada a apresentar proposta para a contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de €2.400.000,00, por 20 anos, sendo sua a verbalização das Entidades a convidar bem como a composição do júri do respectivo procedimento de contratação”*. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, o relatório final do júri do procedimento da contratação de empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Alto Douro, CRL, no valor de 2.400.000,00€ e submeter à Assembleia Municipal, com os votos contra dos vereadores Mário Varela e António Correia e voto de qualidade exercido pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, na qualidade de presidente deste ponto da reunião, em virtude da declaração de impedimento de participação na discussão e votação do assunto, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, Helena Lapa, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Sr.ª Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros quem aprovou a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Sabrosa na Sr.ª Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em reunião do órgão efetuada em 31/10/2025. Acrescento ainda que a informação presente e a ser apreciada é claramente insuficiente, não permitindo uma razoável e consciente apreciação deste assunto. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto, a Presidente da Câmara Municipal, regressou à sala, retomando a presidência da reunião. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º 10812/26 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de setembro de

ATA DA REUNIÃO DE 10/9/2026

2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Minuta de Protocolo entre o Município de Sabrosa e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila Real – Sabrosa (APPACDM), no âmbito do transporte de utentes. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do CPA, o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, passando a reunião a ser presidida pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, Martinho Gonçalves. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal, informou que a minuta deverá ser corrigida, na questão do primeiro outorgante, passando a constar como representante do Município, o Vice-presidente da Câmara Municipal em vez da Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, unanimidade, a minuta de protocolo entre o Município de Sabrosa e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila Real – Sabrosa (APPACDM), no âmbito do transporte de utentes, como autorizar o Vice-presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo protocolo. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto, a Presidente da Câmara Municipal, regressou à sala, retomando a presidência da reunião. -----

4.2 - Presente informação n.º 10671/26 da UOF OSOT datada de 2 (dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Necessidade de recursos humanos – Abertura de procedimentos concursais. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, a abertura dos seguintes procedimentos concursais comuns para constituição de relação de emprego público por tempo indeterminado: 1 (um) Assistente Operacional, na área de motorista de veículos pesados de passageiros; 1 (um) Assistente Operacional, na área de eletricista e 1 (um) Técnico Superior, na área de Engenharia do Ambiente, Engenharia Florestal ou Engenharia Ecologia Aplicada, após a aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal e Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) e de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Sr.ª Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros quem aprovou a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Sabrosa na Sr.ª Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em reunião do órgão efetuada em 31/10/2025. -----

4.3 - Presente informação n.º 10350/26 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS), da empreitada "*Estratégia Local de Habitação – 13.ª fase - Edifício na Rua do Lajão, freguesia da Torre do Pinhão*". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o Plano de Segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada "*Estratégia Local de*

Habitação - 13.ª fase - Edifício na Rua do Lajão, freguesia da Torre do Pinhão, de acordo com informação técnica. -----

4.4 - Presente informação n.º 10797/26 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) para fase de obra, referente à empreitada *"Reabilitação do Largo das Fontainhas/Dr. Sá Fernandes – Sabrosa"*. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o Plano de Segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada *"Reabilitação do Largo das Fontainhas/Dr. Sá Fernandes – Sabrosa"*, de acordo com informação técnica. -----

4.5 - Presente informação n.º 10798/26 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada *"Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa"*. Revisão de preços com índices definitivos – Trabalhos complementares realizados por erros e omissões. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, a revisão de preços com índices definitivos – Trabalhos complementares realizados por erros e omissões, relativo à empreitada *"Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa"*, autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. -----

4.6 - Presente informação n.º 10795/26 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada *"Estratégia Local de Habitação por Lotes, 4.ª Fase - Lote 6 - Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa"*. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 16.ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 16.ª situação mensal, relativo à empreitada *"Estratégia Local de Habitação por Lotes, 4.ª Fase - Lote 6 - Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa"*, autorizando o respetivo pagamento de acordo com a informação técnica. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º 10704/26 da UOF DEL datada de 3 (três) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Sabrosa e o Sport Vila Real e Benfica. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Sabrosa e o Sport Vila Real e Benfica (SVRB), no âmbito da promoção e desenvolvimento da modalidade de Voleibol, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo protocolo. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

5.2 - Presente informação n.º 10827/26 da UOF DEL datada de 4 (quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Proposta de abertura de procedimento para alteração/atualização do regulamento de liquidação e cobrança de taxas do Município de

Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, unanimidade, a abertura de procedimento para alteração e atualização do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Sabrosa. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo, considerando, no entanto que a informação presente a ser apreciada é claramente insuficiente, não permitindo uma objetiva e consciente apreciação deste assunto. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º 10580/26 da UOF ESAS datada de 1 (um) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Habitação Social - instalação de plataforma elevatória. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a instalação de uma plataforma elevatória nas escadas de acesso ao prédio, destinada a garantir as condições de acessibilidade à habitação municipal ocupada pelos requerentes, devendo, contudo, a instalação ser acompanhada pelos serviços técnicos municipais competentes (OSOT), de forma a garantir o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis, bem como a salvaguarda da posição do proprietário da outra fração, que deverá ser novamente informado da decisão. -----

Mais foi deliberado que a requerente seja informada e se comprometa a assegurar que a instalação e utilização da plataforma elevatória respeitarão as disposições regulamentares aplicáveis às partes comuns do edifício, nomeadamente quanto à sua utilização adequada, conservação, segurança e respeito pelos direitos dos restantes moradores. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal, Martinho Gonçalves, apresentou a seguinte declaração de voto: *"Aprovo, desde que salvaguardados os direitos do proprietário do rés-do-chão direito". -*

6.2 - Presente informação n.º 10644/26 da UOF ESAS datada de 2 (dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Relatório das atividades realizados pelo Programa PIPSE no Ano Letivo 2025/2026. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

6.3 - Presente informação n.º 10760/26 da UOF ESAS datada de 3 (três) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Apresentação do Plano de Transporte Escolar - Ano Letivo 2026/27 – Reformulação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Plano de Transportes Escolares, reformulado, para o ano letivo 2026/2027, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente email da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente

ATA DA REUNIÃO DE 10/9/2026


Mental de Vila Real – Sabrosa (APPACDM), datado de 30 (trinta) de junho de 2026 (dois mil e vinte seis), com o registo n.º 3053-26, referente ao assunto: Pedido de apoio para a aquisição de viatura elétrica. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do CPA, o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, passando a reunião a ser presidida pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, Martinho Gonçalves. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila Real – Sabrosa (APPACDM), uma verba no valor de até 5.000,00 € (cinco mil euros), após o devido cabimento e compromisso. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto, a Presidente da Câmara Municipal, regressou à sala, retomando a presidência da reunião. -----

8.2 - Presente ofício da Associação Trilhos por Terras de Magalhães, com o registo n.º 4371-26, de 27/08/2026, referente ao assunto: Pedido de apoio institucional, financeiro, logístico e de divulgação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Trilhos por Terras de Magalhães, uma verba no valor de até 500,00 € (quinhentos euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17h00m, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Parafita